

PORTARIA Nº 041/2023

(DOC TCE-MT de 23.3.2023, edição nº 2896)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXIV do artigo 27 da Resolução nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal	Contrato	Objeto
Gestor: Vitor Turri Romano Fiscal: Inácio da Costa e Silva Neto Fiscal Substituto: Bárbara Wanderley Soares de Carvalho	Contrato nº 07/2023 – Fernanda Timotheo da Costa de Valmorbida (Restaurante Flor Negra)	Contratação da empresa especializada na prestação de serviços de buffet, sob demanda, para atendimento em caráter emergencial às necessidades deste Tribunal de Contas do Estado de Mato conforme consta especificado no Termo de Referência nº 005/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá,
22 de março de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente